



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

Processo: 00122/1986/019  
Documento: 056195/201



Pág.: 811

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

**Processo Administrativo nº: 00122/1986/019/2011 e APEF nº: 03917/2011**

**Empreendimento: MINÉRIOS NACIONAL S.A**

**Protocolo SIAM: 0063883/2019**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o empreendedor **MINÉRIOS NACIONAL S.A** em 21/06/2018, por meio de ofício sob o protocolo SIAM nº: R0112457/2018 (anexo aos autos), no qual solicita o arquivamento do processo administrativo nº: **00122/1986/019/2011**, bem com a APEF vinculada nº **03917/2011**.

**CONSIDERANDO** o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 025/2019 e DRCP nº 85/2019, protocolos SIAM 0050974/2019 e 0063796/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

**CONSIDERANDO** que o art. 49 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º - Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º - A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº: **00122/1986/019/2011**, bem com a APEF vinculada nº **03917/2011**. **MINÉRIOS NACIONAL S.A.**, CNPJ: 09.294.881/0001-75, ROD DOS INCONFIDENTES - KM 40, ZONA RURAL, CEP: 35400-000, RIO ACIMA/MG.

Publique-se e archive-se.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

*Liana Notari Pasqualini*  
MASP: 1.312408-6

**Liana Notari Pasqualini**

Superintendência Regional de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável da SUPRAM - CM